

## EDITAL

### **DR. MARCO MARTINS, PRESIDENTE DESTA CÂMARA MUNICIPAL TORNA PÚBLICO:**

No uso da competência que é conferida à Câmara Municipal pelo artigo 33.º, n.º 1 alínea rr) da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Retificação n.º 46-C / 2013, de 11 de Novembro, que compete à Câmara Municipal deliberar sobre o estacionamento de veículos nas ruas e demais lugares públicos e os artigos 6.º e 7.º do Decreto – Lei n.º 44/2005, de 23 de Fevereiro, estabelecem que a sinalização das vias públicas compete às Câmaras Municipais nas vias sobre a sua jurisdição e o ordenamento do trânsito, incluindo a fixação dos limites de velocidade a que se refere o n.º 1 do artigo 28.º do Código da Estrada, compete à entidade gestora das respetivas vias públicas, delegada no Senhor Presidente em reunião daquele órgão municipal, de 22 de Outubro de 2021, a seguinte decisão, relativa ao ordenamento de trânsito na União de Freguesias de S. Cosme (Gondomar), Valbom e Jovim:

**Rua da Aldeia Nova, frente ao nº129, Valbom.**

Colocação de 6 pilaretes do tipo “hospitalet”, conforme plantas em anexo a este edital.

Na referida artéria devem ser colocados os sinais regulamentares para que o trânsito fique ordenado conforme ficou dito.

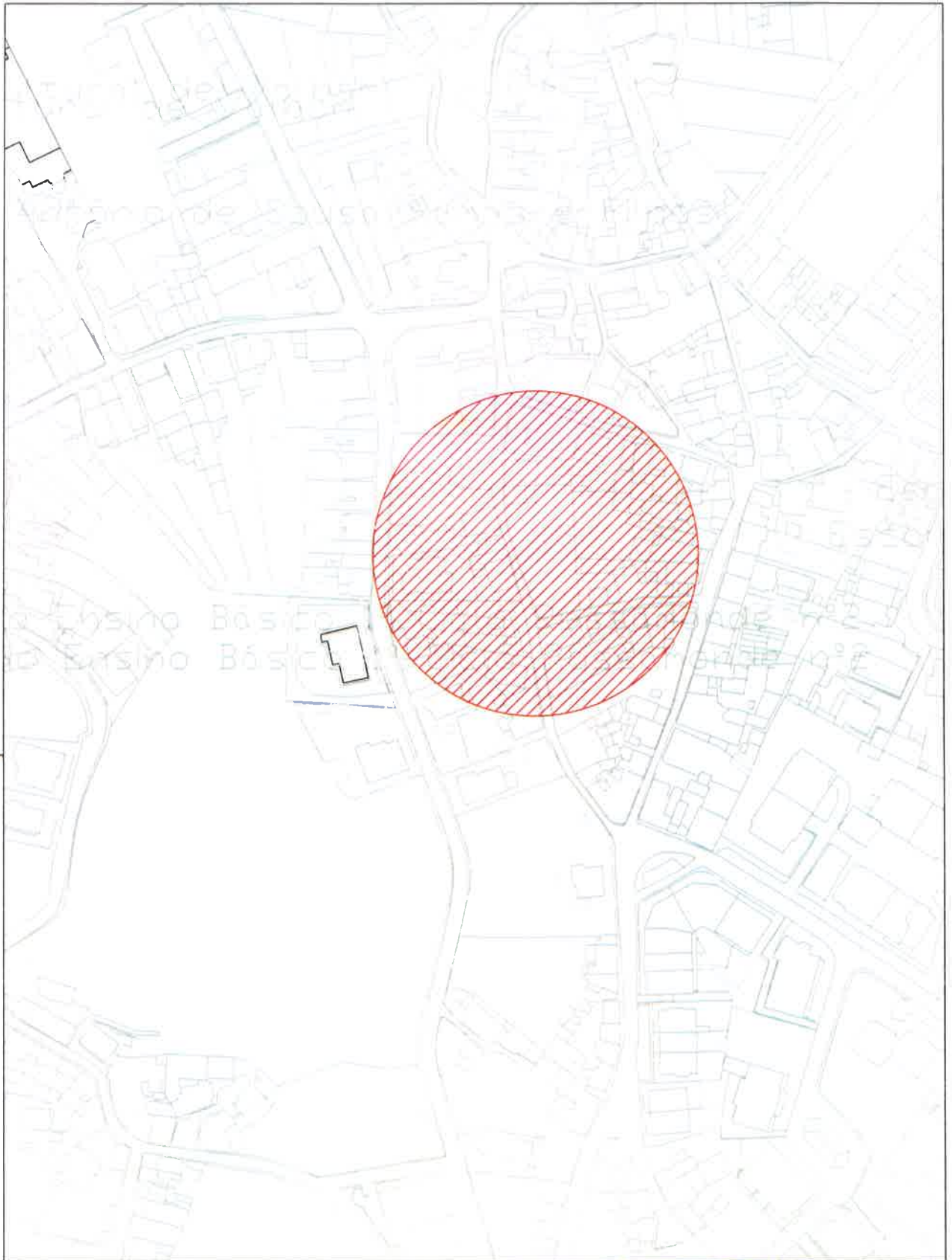
Para constar e devidos efeitos se publica o presente Edital que vai ser afixado em local próprio.

**Paços do Município de Gondomar, 8 de Setembro de 2024**

O Presidente da Câmara



(Marco Martins, Dr.)



 <p><b>GONDOMAR</b> Município de Gondomar</p>				<b>Desenho</b>
				<b>01</b>
<b>Projecto</b>		<b>Peça</b>		
<b>ATAE</b>		<b>Data</b>	<b>Escala</b>	<b>Ref. Proj.</b>



Desenho

02

Projecto	Peça		
ATAE	Data	Escala	Ref. Proj.